



## RESOLUÇÃO Nº 129/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/07/2023

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE).

Considerando o Processo nº 695/1995-PRO – volume 6;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação de disciplina eletiva na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), conforme segue:

**Disciplina:** Tópicos Especiais em Geografia: A morfopedologia e os sistemas pedológicos no Norte e Noroeste do Paraná: potencialidades e vulnerabilidades

**Ementa:** A colonização do Norte e Noroeste do Paraná. A morfopedologia e os sistemas pedológicos em solos derivados de arenitos e basalto. A fragilidade e a potencialidade da paisagem no Norte e Noroeste do Paraná, os problemas de degradação dos solos e o desencadeamento de processos erosivos. As formas de uso, manejo e conservação dos solos no Norte e Noroeste do Paraná.

**Carga Horária:** 60 h/a

**Créditos:** 04

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2023.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 02/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora